O libelo do Senador José Ermírio de Morais era amplo. Denunciava a entrega ao imperialismo das jazidas de minério de ferro da Serra dos Carajás, no Pará, de que U. S. Steel Corp. se reservara 49%; a bauxita, do Trombetas, estava já nas mãos da Alcan, com programa de exportação de um milhão de toneladas anuais; o estanho da Rondônia estava sendo destinado também a consórcio estrangeiro. "Não devemos esquecer acrescentava --- que a major parte do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais já estão nas mãos dos estrangeiros". Na área da SUDENE, o sal-gema ora entregue à Du Pont. No Rio Grande do Sul, a Dow Chemical adquirira a Bakol, com planos de investimentos, inclusive para uma fábrica de poliestireno para 40.000 toneladas anuais. A Union Carbide estava em vésperas de inaugurar, também no Rio Grande do Sul, um complexo petroquímico, com investimento superior a 65 milhões de dólares. A desnacionalização, segundo a denúncia do senador José Ermírio de Morais, era mais intensa no Norte e no Nordeste, áreas da SUDAM e da SUDENE: "Lá, as maiores empresas estão nas mãos de estrangeiros, e para elas é canalizada a maior parte dos incentivos fiscais". la mais longe, na acusação: "Mas onde estão os responsáveis pela desnacionalização? Ninguém sabe. Sabemos apenas que homens de realce no primeiro Governo revolucionário, como alguns ministros, embaixadores e outros, já de há muito estão empregados em empresas estrangeiras". ** Outro industrial. Alfredo Viana, denunciava os mecanismos de transferência: "O mais importante desses mecanismos é, atualmente, o dos incentivos fiscais. A política econômico-financeira definida pelo PAEG, Plano de Ação do Governo, no período Castelo Branco, discriminou as empresas nacionais em favor das estrangeiras. Enquanto as firmas brasileiras lutavam contra a contenção de crédito, por exemplo, se expandia o crédito para as estrangeiras, através de operações de swaps e da Instrução 289. Essas e outras medidas no gênero esfraqueceram as empresas nacionais e fortaleceram as de capital estrangeiro. Ora, os incentivos fiscais permitem que as empresas retenham, para reaplicação, uma parte do tributo devido ao Governo. Esse tributo é proporcional ao lucro. Assim, quanto major o lucro de uma empresa, mais ela se beneficia dos incentivos fiscais. As empresas estrangeiras que operam com grandes lucros, ao contrário das nacionais, que foram prejudica-

[&]quot;José Ermírio no Senado: chega de favores ao capital estrangeiro", in Pato Novo, nº 9, São Paulo, 24/30 de maio de 1970.